



ESCRITA COM QUIMERAS: ENTRE FICÇÕES, TERRITÓRIOS E AGÊNCIAS COLETIVAS

CHAMADA ABERTA
INSCRIÇÕES
25 DE OUT A 13 DE NOV

IMERSÃO ARTÍSTICA
03 A 23 DEZ 2025
TERRA AFEFÉ



EDITAL

IMERSÃO ARTÍSTICA NA TERRA AFEFÉ

**“Escrita com quimeras: entre ficções, territórios e agências
coletivas”**

Ciclo 2 – 2025

Programa financiado pela PNAB/BA.

DATA DA IMERSÃO: 03 de dezembro a 23 de dezembro de 2025.

INSCRIÇÕES: de 25 de outubro a 13 de novembro de 2025, até às 23h59 (horário de Brasília).

RESULTADO: 15 de novembro de 2025.

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe22GivmDez448GvEsjhmb5Nlv53osnHLo1H2drOMPdd04hZA/viewform?usp=publish-editor>

*para a inscrição é necessário ter uma conta Google.

1. CONVOCATÓRIA

A **Terra Afefé**, espaço de criação, convivência e experimentação artística situado na zona rural de Ibicoara, na Chapada Diamantina (BA), abre inscrições para a imersão artística **“Escrita com quimeras: entre ficções, territórios e agências coletivas”**, que acontecerá entre os dias 03 e 23 de dezembro de 2025.

A convocatória é voltada a artistas visuais de múltiplas linguagens interessadas em desenvolver propostas que se relacionem com a comunidade local, entre ficções, territórios e agências coletivas, se dedicando a investigar como narrativas e formas de

linguagem emergem em contextos compartilhados, onde o gesto de escrever também é um gesto de escuta e de coabitação. A escrita de quimeras pensa o texto como corpo em composição: instável, relacional e atravessado por múltiplas vozes, práticas e histórias. Esta imersão propõe pensar a escrita de quimeras enquanto um modo de enunciação que não busca coerência ou pureza, mas a fricção entre mundos, matérias e perspectivas. Essa escrita é menos uma técnica e mais um campo de relação, um modo de produzir conhecimento e imagem a partir do que é coletivo, territorial e situado.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para a imersão artística “Escrita com quimeras: entre ficções, territórios e agências coletivas”, na Terra Afefé, estarão abertas a partir do dia 25 de outubro de 2025, com encerramento às 23h59 do dia 13 de novembro de 2025 (horário de Brasília), por meio do formulário disponível em:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe22GivmDez448GvEsjhmb5Nlv53osnHLo1H2drOMPdd04hZA/viewform?usp=publish-editor>

2.2 Poderão se inscrever artistas visuais maiores de 18 (dezoito) anos, com ao menos 03 (três) anos de trajetória nas artes visuais, cujas práticas se entrelacem com os propósitos da imersão, atravessando territórios, coletividades e modos de produção que emergem em contextos compartilhados.

2.3 Ao realizar a inscrição, a pessoa candidata declara ser autora e detentora dos direitos autorais de sua proposta, incluindo todos os materiais que a compõem, e concorda integralmente com os termos e condições previstos neste edital.

2.4 Para realizar a inscrição, serão necessárias as seguintes informações:

- Informações pessoais básicas: nome completo, nome artístico, CPF, RG, data de nascimento, endereço atual completo, indicando o local de partida e retorno para a compra das passagens, celular (WhatsApp), e-mail para contato, identificação étnico-racial, gênero e orientação sexual;
- Foto e mini bio;
- Portfólio, arquivo no formato PDF, com até 20 páginas e no máximo 10Mb, contendo: texto apresentando sua pesquisa atual e de sua trajetória, contemplando experiências de vida relevantes para a pesquisa, assim como outras questões que você possa considerar relevantes; além de imagens de projetos e trabalhos desenvolvidos anteriormente.

2.5 Os itens listados acima, no tópico 2.4, são obrigatórios. A falta de 01 (um) ou mais itens, assim como o preenchimento incompleto do formulário implicará na desqualificação da candidatura.

2.6 Todos os arquivos devem ser anexados diretamente ao formulário, para isto é necessário ter uma conta Google. Arquivos enviados por e-mail ou mecanismos de compartilhamento (Google Drive, Dropbox, WeTransfer, etc) não serão recebidos e a pessoa candidata será desclassificada.

2.7 As pessoas candidatas são inteiramente responsáveis pelas informações e dados apresentados em sua inscrição, assim como pelas obrigações assumidas.

2.8 A Terra Afefé não se responsabilizará por possíveis falhas na transmissão de inscrições devido ao excesso de informação enviada pelos proponentes ou outras falhas de conexão.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A seleção das pessoas artistas inscritas contará com uma comissão de seleção composta pela curadora Ariana Nuala, pela artista Rose Afefé e pela equipe da Terra Afefé.

3.2 Será selecionado um grupo de 4 (quatro) participantes, sendo 2 (duas) pessoas nascidas/os e residentes na Bahia e 2 (duas) pessoas com nacionalidade brasileira e residentes em qualquer estado brasileiro.

3.3 Serão priorizadas pessoas artistas indígenas e negras, com atenção especial a pessoas de comunidades periféricas, LGBTQIA+ e também artistas do território baiano.

3.4 Serão selecionados também 2 (dois) participantes suplentes.

3.5 O resultado da seleção será divulgado exclusivamente por e-mail às pessoas inscritas, de acordo com as informações fornecidas no formulário de inscrição, e pelo perfil oficial da Terra Afefé no Instagram (@terraafefe).

3.6 As pessoas selecionadas autorizam ter seus nomes anunciados no perfil oficial da Terra Afefé no Instagram (@terraafefe).

3.7 Caso a pessoa selecionada não confirme sua participação no programa em até 24 (vinte e quatro) horas após o primeiro contato, será automaticamente desclassificada e substituída pela pessoa seguinte na lista de suplentes.

3.8 Em caso de desistência da vaga após a seleção, é fundamental comunicar imediatamente por e-mail. Haverá uma lista de suplentes e o chamado seguirá a ordem de classificação definida pela curadoria.

3.9 A equipe da Terra Afefé não entrará em contato com as pessoas não selecionadas e não emitirá pareceres sobre a classificação.

4. DO PROGRAMA

4.1 A residência artística “Escrita com quimeras: entre ficções, territórios e agências coletivas” acontecerá entre os dias 03 e 23 de dezembro de 2025, na Terra Afefé, localizada no município de Ibicoara, Chapada Diamantina – Bahia.

4.2 A programação envolve práticas coletivas de convivência, autogestão, partilhas com a comunidade local, oficinas com estudantes da rede pública e momentos de acompanhamento artístico. O cronograma será construído em diálogo com as pessoas artistas participantes, considerando os ritmos do território e o tempo da terra.

4.3 A imersão oferece às pessoas selecionadas:

- Passagens terrestres e/ou aéreas – serão emitidas considerando o local de partida e de retorno indicado no formulário de inscrição, o endereço de embarque e desembarque deverá ser o mesmo. No caso de passagem aérea, o bilhete não inclui bagagem despachada;
- Hospedagem, em quartos compartilhados, com roupa de cama e banho;
- Três refeições diárias vegetariana/vegana (café da manhã, almoço e jantar), organizadas em sistema de autogestão coletiva;
- Bolsa auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) – será necessária a emissão de nota fiscal para comprovar o recebimento;
- Acompanhamento artístico com a artista Rose Afefé e curadoria convidada.

Observação:

I - As refeições oferecidas durante a imersão priorizam alimentos frescos e naturais adquiridos preferencialmente de produtores locais, havendo pouco ou nenhum acesso a carnes e a alimentos industrializados;

II - Pessoas com dietas restritivas ou necessidades alimentares específicas deverão providenciar, por conta própria, seus alimentos complementares em supermercados e lojas disponíveis no centro de Ibicoara;

III - Alimentos adquiridos por iniciativa individual e que não estejam vinculados a questões de saúde ou restrições alimentares, mas que forem preparados durante os momentos de refeição coletiva, devem ser pensados com generosidade e, sempre que possível, oferecidos ao coletivo como um todo.

4.4 A infraestrutura da Terra Afefé conta com:

- Quartos coletivos confortáveis, arejados, com vista para as montanhas. Cada um possui banheiro ecológico, chuveiro elétrico, mesa para estudo, roupa de cama e banho;
- Teatro Municipal de Afefé;
- Biblioteca, com um acervo em crescimento;
- Bar e mercearia, com itens à venda;
- Restaurante, com gestão coletiva;
- Largo Cão Leonilson;
- Praça das Montanhas;
- Ateliê de Cima, espaço em construção destinado a atividades manuais diversas;
- Espaços ao ar livre que podem ser utilizados como ateliê.

5. DO QUE NÃO ESTÁ INCLUSO NA IMERSÃO

5.1 Alguns itens e serviços não estão previstos na estrutura da imersão e devem ser organizados individualmente pelas pessoas participantes:

- Consumos no bar e mercearia local devem ser pagos à parte, diretamente com os responsáveis da Terra Afefé;
- Traslados fora dos horários e rotas previamente combinados não serão cobertos pela organização;
- A Terra Afefé não oferece seguro saúde ou seguro viagem, e não se responsabiliza por acidentes pessoais ou uso de medicações durante a imersão;
- Custos de alteração e remarcação de passagens terrestres e/ou aéreas não serão assumidos pela Terra Afefé;

- Em situações de perda do embarque, os custos referentes à emissão de um novo bilhete serão de responsabilidade exclusiva da pessoa selecionada;
- Materiais específicos de produção devem ser providenciados pelas/pelos artistas, conforme as necessidades de sua proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA PESSOA CANDIDATA

6.1 A pessoa candidata declara que, caso selecionada para a imersão “Escrita com quimeras: entre ficções, territórios e agências coletivas”, na Terra Afefé, está ciente e de acordo com as responsabilidades a seguir:

- Participar ativamente das atividades propostas durante o período da residência, respeitando os tempos, acordos coletivos e o cronograma definido em diálogo com a equipe da Terra Afefé;
- Assinar a declaração de participação que estabelecerá os princípios, cuidados e responsabilidades da residência;
- Emitir nota fiscal comprovando o recebimento da bolsa de R\$1.500 (mil e quinhentos reais);
- Respeitar as regras de convivência e o ambiente comunitário da Terra Afefé, bem como os acordos estabelecidos coletivamente entre residentes e equipe;
- Zelar pelo espaço, equipamentos, utensílios e objetos de uso coletivo, bem como pelo ambiente natural e cultural do território, sendo expressamente vedada qualquer intervenção ou uso indevido sem prévio acordo com a organização;
- As pessoas participantes são responsáveis pelos danos eventualmente causados ao espaço físico, aos equipamentos, objetos, utensílios ou ao meio ambiente da Terra Afefé, ficando obrigadas à reparação integral ou ressarcimento dos prejuízos;
- Ao final da imersão, entregar o espaço utilizado em boas condições e organizar seus pertences para o retorno, respeitando os prazos acordados com a equipe;
- Realizar, como contrapartida social, uma oficina gratuita voltada a um grupo de, no mínimo, 10 (dez) estudantes da rede pública de ensino de Ibicoara–BA, com faixa etária entre 10 e 16 anos, a ser organizada em diálogo com a equipe da Terra Afefé e em consonância com a proposta artística da pessoa residente;
- Autorizar a Terra Afefé a exibir as obras físicas produzidas durante a residência artística em uma exposição aberta à comunidade local, de caráter não lucrativo, a ser realizada por 30 (trinta) dias no mês seguinte à conclusão da residência;

- Autorizar à Terra Afefé e à PNAB-BA (Política Nacional Aldir Blanc Bahia) o uso de imagens, sons e registros produzidos no contexto da residência, bem como o uso do nome, imagem, voz e breve biografia da pessoa artista e das suas produções para fins de divulgação institucional, promocional e documental da imersão, em caráter gratuito e por tempo indeterminado.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Terra Afefé é um espaço de convivência, criação e escuta coletiva que atua com base em princípios de respeito mútuo, cuidado e responsabilidade com o território e com as pessoas. A organização reserva-se o direito de realizar eventuais adaptações no cronograma da residência, caso ocorram situações climáticas extremas, emergências de saúde pública ou outras circunstâncias que coloquem em risco a integridade do grupo, garantindo sempre a comunicação prévia e transparente com as pessoas participantes.

7.2 Sobre autogestão e não serviço: o preparo dos alimentos, gestão, limpeza e manutenção dos espaços são de responsabilidade das pessoas participantes.

7.3 Conduta e respeito: não será tolerado assédio, racismo, LGBTQIA+fobia, intolerância religiosa ou quaisquer condutas discriminatórias e criminosas.

7.4 A Terra Afefé reserva-se o direito de interromper imediatamente a participação na residência, sem qualquer responsabilidade financeira ou jurídica, de qualquer pessoa participante que descumpra as regras estabelecidas neste edital, especialmente no tocante às normas de convivência, segurança, respeito às pessoas, ao patrimônio e ao ambiente, ou que pratique condutas discriminatórias, criminosas ou prejudiciais ao bem-estar coletivo.

7.5 Regras de convivência: para garantir um ambiente de convivência respeitosa, segura e em harmonia com os princípios da Terra Afefé, é importante que todas as pessoas residentes estejam cientes das seguintes orientações:

- Convivência baseada no cuidado mútuo, escuta e respeito é essencial. Todos os conflitos serão mediados de forma coletiva e responsável.
- É expressamente proibido o uso de substâncias ilícitas nos espaços da Terra Afefé.
- Não é permitido levar acompanhantes, salvo em casos excepcionais, previamente acordados com a organização.

8. ACEITE DOS TERMOS DA CONVOCATÓRIA

8.1 O envio do formulário de inscrição implica no total consentimento e concordância com os termos desta convocatória, bem como com os princípios de convivência da Terra Afefé e as diretrizes descritas neste edital.

8.2 Quaisquer dúvidas, informações adicionais ou casos não previstos nesta convocatória serão analisados individualmente pela equipe da Terra Afefé, que pode ser contatada pelo e-mail: **terraafe@gmail.com**